

Portaria n. 113, de 20 de setembro de 2023.

Dispõe sobre a alteração na composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia.

O DIRETOR GERAL DA FACULDADE ADVENTISTA DA BAHIA, no uso de suas atribuições e tendo em vista o disposto no art. 57, inciso X do Regimento Geral, que dispõe sobre portarias institucionais homologadas pelo Conselho Superior da instituição,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar a composição da Comissão Própria de Avaliação (CPA) da Faculdade Adventista da Bahia, conforme segue abaixo

- I - Sheila Cunha Martins, coordenadora da CPA;
- II - Diego Nascimento Araújo, representante da sociedade civil e organizada;
- III – Gabriela Silva Santos, representante técnico-administrativo;
- IV - Gustavo Schulz de Oliveira, representante discente;
- V - Jomar Lima da Conceição, representante da sociedade civil e organizada;
- VI - Lucicleide Maria da Silva Liessi, representante docente;
- VII - Erik de Souza Lago, representante docente;
- VIII - Tâmyly Rebeca da Silva Santana, representante discente suplente;
- IX - Uariton Barbosa Boaventura, representante técnico-administrativo; e
- X - Welton Soares Pereira, representante discente suplente.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Cachoeira, 27 de setembro de 2023.

Diretor Geral da Fadba